TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de tatames em EVA, destinados à adequação do piso da sala de Pilates do Centro Administrativo Municipal, como contratação complementar ao Pregão Eletrônico nº 042/2026 – FEI Idosos, para viabilizar a adequada instalação e utilização dos equipamentos de Pilates adquiridos no âmbito do Programa FEI – Fundo Estadual do Idoso.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação do piso da sala de Pilates do Centro Administrativo Municipal, destinada à instalação e utilização dos equipamentos de Pilates adquiridos por meio do Pregão Eletrônico nº 042/2026 – FEI Idosos, no âmbito do Programa FEI – Fundo Estadual do Idoso.

A aquisição de 100 (cem) placas de tatame em EVA, com dimensões de 100 x 100 x 4 cm e sistema de encaixe, é necessária para proporcionar condições adequadas de segurança, conforto e proteção do piso durante a utilização dos equipamentos e a realização das atividades destinadas à população idosa.

A contratação possui caráter complementar ao processo anteriormente realizado, sendo necessária para que os equipamentos já adquiridos possam ser instalados e utilizados de forma adequada, evitando o comprometimento de sua utilização em razão da ausência de revestimento apropriado no ambiente.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, contribuindo para a preparação do espaço e para o efetivo desenvolvimento das atividades previstas no Programa FEI – Fundo Estadual do Idoso.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de adequar o piso da sala de Pilates do Centro Administrativo Municipal, proporcionando condições apropriadas de segurança, conforto e proteção para a utilização dos equipamentos e para o desenvolvimento das atividades destinadas à população idosa, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Pregão Eletrônico mostra-se adequada por se tratar de aquisição de bem comum, cujos padrões de qualidade e características podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, possibilitando ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante o critério de menor preço global.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos tatames em EVA permite o atendimento integral da necessidade identificada, com fornecimento de material compatível com as características e dimensões estabelecidas pela Administração, assegurando a adequada preparação do ambiente.

A solução adotada encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a viabilidade técnica e econômica da contratação, sendo a aquisição de tatames em EVA a alternativa mais adequada para a proteção do piso, o conforto e a segurança dos usuários, bem como para a adequada utilização dos equipamentos de Pilates.

4. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	**X**	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os documentos marcados acima complementam e detalham a solução contratada, garantindo clareza, precisão técnica e alinhamento com o planejamento da Administração. Esses documentos, anexos ao processo, deverão ser considerados parte integrante e indissociável deste TR para fins de execução, fiscalização e interpretação contratual.

5. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo	**X**	Equipamento/Material Permanente
	Serviço Comum		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

Aquisição de material permanente, consistente no fornecimento de tatames em EVA destinados à adequação do piso da sala de Pilates do Centro Administrativo Municipal.

O objeto possui características padronizadas e especificações objetivamente definidas, sendo amplamente disponível no mercado, não envolvendo prestação de serviços, obra ou serviço de engenharia.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO

A contratação compreende o fornecimento de tatames em EVA, destinados à adequação do piso da sala de Pilates, devendo atender às seguintes especificações:

- 100 (cem) placas de tatame em EVA;
- Dimensões de cada placa: 100 x 100 x 4 cm;
- Sistema de encaixe entre as placas;
- Área total correspondente a 100 m².

6.1. ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS				Valor Médio	Valor Licitado
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	QUANT.	MEDIDA		
1	tatames em EVA, em placas de 100 x 100 x 4 cm, com sistema de encaixe.	100	M²	**R$ 101,73**	**R$ 10.173,00**
VALOR TOTAL: R$ 10.173,00 (dez mil, cento e setenta e três reais).					

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor estimado da contratação:	**R$ 10.173,00 (dez mil, cento e setenta e três reais).**
Fonte de Recurso:	Próprio
Dotação Orçamentária:	133 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.501.0000.0501 133 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.660.0000.0660 113 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 2.665.0000.0665

8. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do futuro contratado ocorrerá por meio de procedimento licitatório, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, observadas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira previstas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

A contratação buscará selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a isonomia entre os licitantes, a competitividade do certame e a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

9. REQUISITOS DA CONTRATADA

Para fins de habilitação e execução do objeto, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a. Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social ou Estatuto Social atualizado, devidamente registrado, com cláusula que demonstre compatibilidade da atividade da empresa com o objeto desta contratação;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Comprovação de regularidade perante:
 - Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
 - INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);
 - FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440/2011.

c. Qualificação Técnica:

- Comprovação de aptidão para fornecimento de material compatível com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais compatíveis com o objeto da contratação.

d. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da empresa;

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).
Local de execução/entrega:	Centro Administrativo Municipal, Rodovia Federal Governador Mário Covas (BR-101), km 399/400, esquina com Rua Eufrázio Avelino Rocha, nº 1025, Bairro Vila Beatriz, Maracajá/SC, CEP 88915-000.
Condições de pagamento:	O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal e demais documentos exigidos, observadas as condições estabelecidas no edital e no contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias.
Garantia:	A contratada deverá garantir o objeto pelo prazo de 12 (doze) meses, responsabilizando-se pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou desconformidades durante o período de garantia, sem ônus para a Administração.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITE

A medição será realizada com base na quantidade de placas de tatame em EVA efetivamente entregues e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Para fins de pagamento, será considerada a quantidade de materiais efetivamente recebida e aceita pela Administração, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

O aceite ficará condicionado à conferência, pelo fiscal do contrato, das quantidades, dimensões, características e condições dos materiais fornecidos.

Serão recusados os materiais que apresentarem desconformidade com as especificações estabelecidas, devendo a contratada realizar a substituição, sem ônus adicional para a Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, assumindo as seguintes obrigações:

- Fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Entregar os materiais novos e em perfeitas condições de uso.
- Cumprir o prazo de entrega estabelecido.
- Substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos durante o prazo de garantia.
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes do fornecimento dos materiais.
- Permitir e facilitar a fiscalização do fornecimento, prestando as informações solicitadas pela Administração.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, assumindo as seguintes obrigações:

- Receber e conferir os materiais fornecidos, verificando sua quantidade e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- Comunicar à contratada qualquer irregularidade ou desconformidade identificada nos materiais fornecidos.
- Efetuar o pagamento devido, após o recebimento e aceite dos materiais, observadas as condições estabelecidas no contrato.
- Disponibilizar as informações e condições necessárias para a realização da entrega.
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, por meio do fiscal designado.
- Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais.

14. PENALIDADES E SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às penalidades previstas neste Termo de Referência, no edital e nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes o acompanhamento da execução, a verificação da conformidade dos materiais fornecidos e a adoção das providências necessárias em caso de irregularidades.

Gestor do Contrato: Suzana Rocha Borges, Diretora de Assistência e Bem Estar Social, matrícula nº 3294.

Fiscal do Contrato: Maria Aparecida de Freitas de Souza, matrícula nº 3428.

Compete à fiscalização:

- Acompanhar e verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital.
- Atestar o recebimento dos materiais.
- Registrar ocorrências e comunicar formalmente à gestora do contrato eventuais falhas, atrasos ou desconformidades.
- Solicitar, quando necessário, a substituição de materiais em desacordo com as especificações estabelecidas.

A atuação da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades legais, contratuais e técnicas.

16. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão eletrônico nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023.
Tipo de objeto:	Material Permanente.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço por item.

17. VIGÊNCIA CONTRATUAL E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

A vigência contratual poderá ser prorrogada nos casos admitidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, mantidas as condições originalmente pactuadas e observados os requisitos legais aplicáveis.

18. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá mediante a entrega dos materiais pela contratada, com conferência das quantidades e das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega, após a conferência inicial dos materiais.

O recebimento definitivo será efetuado pelo fiscal do contrato, após a verificação da conformidade dos materiais entregues.

Caso sejam identificadas irregularidades ou desconformidades, o recebimento poderá ser recusado, devendo a contratada realizar a substituição dos materiais sem ônus adicional para a Administração.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUZANA ROCHA BORGES
Data: 18/09/2026 13:37:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Suzana Rocha Borges
Matrícula 3294
Diretora de Assistência e Bem-estar Social

Maracajá, 10 de setembro de 2026.